

Objetivo é fortalecer meios para denunciar condutas impróprias e práticas ilícitas na Administração Pública

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) é a autarquia responsável por fiscalizar e supervisionar os planos de pensão – que garantem a complementação das aposentadorias de milhares de brasileiros, vinculados a Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Tanta responsabilidade faz com que a PREVIC tenha um **Programa de Integridade** atuante na prevenção e no combate a desvios de condutas e práticas irregulares ou ilícitas. Inclusive, disponibilizando canais de comunicação para contato direto com a sociedade.

Caso o cidadão queira fazer consulta relacionada à conduta ética de qualquer servidor da PREVIC; apresentar denúncia ou representação sobre irregularidades ou ilegalidades (inclusive contra o Código de Ética), basta enviar e-mail para: etica.previc@previc.gov.br

Em casos específicos de denúncia ou representação de irregularidades ou ilegalidades, além do contato com a Comissão de Ética, é possível fazer manifestação para a Auditoria (previc.audi@previc.gov.br), a Corregedoria (previc.corr@previc.gov.br) e para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da PREVIC (previc.cggp@previc.gov.br).

A Ouvidoria também recebe mensagens de denúncias. Assim como de reclamações; solicitações de providência ou sugestão de simplificação de algum serviço público ofertado; pedidos de requerimento de informações; e elogios. O endereço eletrônico é previc.ouvidoria@previc.gov.br. Sendo possível, ainda, o contato pela plataforma integrada **Fala.BR**, pelo número de telefone (61) 2021-2029 e, presencialmente, na **sede da autarquia**, em Brasília.

Servidores interessados em apresentar pedido de autorização expressa para exercer atividade fora da Administração Pública, ou consultar sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e a atividade privada que deseja desempenhar devem buscar informações no **Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)** ou junto à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no e-mail previc.cggp@previc.gov.br

Fonte: PREVIC, em 24.07.2023.